



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 742/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 046/GR/UFFS/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes servidores:

- I - Henrique Dagostin, Siape 1634849 - Secretaria Especial de Gestão de Pessoas;*
- II - Vanessa Catapan, Siape 1768191 - Secretaria Especial de Gestão de Pessoas;*
- III - Alexandre Luis Fassina, Siape 1960449 - Pró-Reitoria de Graduação;*
- IV - André Luis Bonfada, Siape 1907071 - Técnico Administrativo - Campus Cerro Largo;*
- V - Marcio Marques Martins, Siape 1488318 - Docente - Campus Cerro Largo;*
- VI - Flavia Aigner Pan, Siape 1927555 - Técnico Administrativo - Campus Chapecó;*
- VII - Rosilea Garcia França, Siape 1838113 - Docente - Campus Chapecó;*
- VIII - Thiago Soares Leite, Siape 1802131 - Docente - Campus Erechim;*
- IX - Ricardo Menezes Batista, Siape 1567901 - Técnico Administrativo - Campus Erechim;*
- X - Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923 - Técnico Administrativo - Campus Laranjeiras do Sul;*
- XI - Wanderson Golçalves Wanzeller, Siape 1655030 - Docente - Campus Laranjeiras do Sul;*
- XII - Viviane Scheibel, Siape 1724718 - Docente - Campus Realeza;*
- XIII - Roseana Tenutti, Siape 1771925 - Técnico Administrativo - Campus Realeza.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br